



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.01**

1- Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

2-**OBJETIVO**- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Publica Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

**3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

**4- LOTE I – BISCOITOS E MASSAS**

| Ítem | Descrição  | Un  | Quant | Valor Unit. |
|------|--|-----|-------|-------------|
| 01   | <b>Biscoito popular doce – embalagem de 400 gramas –</b> constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacote de 400 gramas.   | pet | 1.151 | 5,77        |
| 02   | <b>Biscoito popular salgado – embalagem de 400 gramas –</b> constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas. | pet | 1.371 |             |





|    |   |     |       |      |
|----|---|-----|-------|------|
| 03 | <b>Biscoito Tipo Maria ou Maisena</b> – características técnicas: biscoito doce, tipo maisena, a base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, fermento químico, bicarbonato de sódio, aromatizante, contém glúten. Embalagem de 400g. | pct | 1.666 | 6,91 |
| 04 | <b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker</b> – apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem.                        | pct | 1.750 | 5,80 |
| 05 | <b>Macarrão</b> – Tipo Espaguete 500G - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.  | pct | 1.792 | 4,93 |
| 06 | <b>Pão para cachorro quente 50 gramas a unidade, pacote com 10 unidades</b> - Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.   | pct | 2.148 | 8,58 |
| 07 | <b>Rapadura</b> – de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com peso mínimo de 500g. 1ª qualidade.  | un  | 316   | 5,82 |

Valor global do lote: R\$ 65.811,08.

#### LOTE II – CARNES

| Ítem | Descrição   | Un | Quant | Valor Unit. |
|------|---|----|-------|-------------|
| 01   | <b>Carne bovina 1ª qualidade</b> – embalagem de saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá | kg | 788   | 32,28       |





|    |  |    |     |       |
|----|--|----|-----|-------|
|    | apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05kg por embalagem.  |    |     |       |
| 02 | <b>Carne bovina moída</b> - sem osso, sem pelanca, sem gordura, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem própria, sem sujidade e ação de micróbios.  | kg | 663 | 31,93 |
| 03 | <b>Carne bovina tipo costela</b> – tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, subdividida em embalagem filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. | kg | 804 | 23,16 |

Valor global do lote: R\$ 65.226,87

#### LOTE III – TEMPEROS E CONDIMENTOS

| Ítem | Descrição  | Un | Quant | Valor Unit. |
|------|--|----|-------|-------------|
| 01   | <b>Alho KG</b> – de primeira qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo a solicitação e acondicionados em caixas próprias.  | kg | 485   | 25,16       |
| 02   | <b>Amaciante para carne</b> – tempero em pó tipo amaciante para carne, contendo sal, amido, papaina, óleo ou gordura vegetal, cebola, salsa e alho desidratados, com realçador de sabor (glutamato monossódico), antiemectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico), com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos a espécie, embalado em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedado, acondicionado em pacote de 01kg, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | un | 94    | 10,81       |





|    |  |      |     |       |
|----|--|------|-----|-------|
| 03 | <b>Caldo de carne</b> - matéria prima de boa qualidade, constituindo basicamente de carne de boi desidratada, liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Em embalagem metalizada, resistente e atóxica, com validade de 12 meses após a data de fabricação. Peso aproximado de 60g | un   | 745 | 1,46  |
| 04 | <b>Cebola branca</b> – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada.  | kg   | 384 | 10,20 |
| 05 | <b>Cebola roxa</b> – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada.  | kg   | 311 | 10,20 |
| 06 | <b>Cenoura</b> – sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.  | kg   | 417 | 6,71  |
| 07 | <b>Cheiro Verde</b> – de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.   | maço | 769 | 1,54  |
| 08 | <b>Colorau – pacote com 100g</b> – Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.  | pct  | 514 | 1,32  |
| 09 | <b>Ervas desidratadas para chá (endro, erva doce, canela ou camomila)</b>  | kg   | 444 | 47,66 |
| 10 | <b>Óleo de Soja 900ml</b> - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.   | un   | 943 | 10,98 |
| 11 | <b>Pimenta do reino</b> – condimento pimenta do reino – pimenta do reino, apresentação em grãos, 1ª qualidade. Embalagem de 500g.  | pct  | 89  |       |



|    |   |     |     |      |
|----|---|-----|-----|------|
| 12 | <b>Sal refinado</b> – refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, unidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada. Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.   | kg  | 292 | 1,26 |
| 13 | <b>Tempero completo embalagem de 500 ml</b> – embalagem primária de 500 ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjericão e realçador de sabor, glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas ANVISA.  | un  | 422 | 3,96 |
| 14 | <b>Vinagre branco, 500ml</b> – Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.   | un  | 346 | 1,64 |
| 15 | <b>Adoçante líquido</b> – não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.   | un  | 102 | 6,66 |
| 16 | <b>Tempero em pó</b> - composto de sal, cebola, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa, polpa de limão, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antiúmectante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA. | pct | 69  | 4,76 |
| 17 | <b>Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200G.</b>  | Un  | 205 | 3,54 |

Valor global do lote: R\$ 62.182,82.

#### LOTE IV – GRÃOS e GRANULADOS

| Ítem | Descrição  | Un | Quant | Valor Unit. |
|------|--|----|-------|-------------|
| 01   | <b>Açúcar cristal 1kg</b> – Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote de com 1kg. | kg | 3.490 | 4,29        |



|    |   |     |       |       |
|----|---|-----|-------|-------|
| 02 | <b>Arroz agulhinha</b> – tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiro, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg.   | kg  | 2.292 | 5,80  |
| 03 | <b>Farinha de mandioca de 1KG</b> – classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13% em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg.   | kg  | 526   | 6,19  |
| 04 | <b>Farinha de milho</b> – composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.  | pct | 1.344 | 2,11  |
| 05 | <b>Farinha de trigo com fermento</b> – De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem de 1kg, validade mínima 6 meses.   | kg  | 647   | 7,24  |
| 06 | <b>Farinha de trigo especial sem fermento, embalagem plástica de 1kg</b> – de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem de 1kg, validade mínima de 6 meses.  | kg  | 525   | 7,11  |
| 07 | <b>Fécula de mandioca – Emb. de 1kg</b> – fécula de mandioca (goma), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 1.0 quilogramas.   | kg  | 567   | 9,55  |
| 08 | <b>Feijão de Corda 1kg</b> – O Produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00, decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. | kg  | 845   | 10,55 |
| 09 | <b>Milho de pipoca</b> - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme BOPP.  | pct | 483   |       |
| 10 | <b>Feijão preto</b> – tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica, a validade correspondente, tamanho e  | kg  | 160   | 9,30  |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
19/11/2023  
FLS ANO  
483  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



|    |   |     |     |      |
|----|---|-----|-----|------|
|    | formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, embalagem primária plástica de 01kg.   |     |     |      |
| 11 | <b>Milho para mungunzá</b> – (pacote de 500g). Amarela despeliculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. | pct | 300 | 2,68 |

Valor global do lote: R\$ 61.299,13.

**LOTE V – ENLATADOS, EMBALADOS e SACHÊS**

| Ítem | Descrição   | Un  | Quant | Valor Unit |
|------|---|-----|-------|------------|
| 01   | <b>Creme de leite</b> – UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante, citrato de sódio. Embalagem de treta pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter a data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega. | un  | 830   | 3,56       |
| 02   | <b>Extrato de tomate</b> – Com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten. Embalagem mínima de 300g.   | un  | 810   | 3,89       |
| 03   | <b>Leite condensado 395G</b> – com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no ministério e/ou Ministério da Saúde.   | un  | 247   | 6,99       |
| 04   | <b>Leite em pó 750g</b> – leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Alérgicos: contém leite. Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem mínima de 750g.   | pct | 1.306 | 31,86      |
| 05   | <b>Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g</b> – Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação                             | un  | 541   | 7,41       |



|    |   |        |     |       |
|----|---|--------|-----|-------|
|    | nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.  |        |     |       |
| 06 | <b>Milho verde em conserva, embalagem em lata com 170G</b> – a base de: milho/água/sal/açúcar. Embalagem em lata com 170g.  | un     | 269 | 3,82  |
| 07 | <b>Maionese 400G</b> – maionese tradicional, embalagem em sachê de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.  | Sachê  | 169 | 6,57  |
| 08 | <b>Margarina vegetal 1kg</b> – cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, embalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de rancos e bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.  | un     | 301 | 13,67 |
| 09 | <b>Azeitona</b> – verde sem caroço, em sachê mínimo de 250g, produto selecionado, que apresentem tamanho, cor, maturação e espessura uniformes.   | Sachê  | 170 | 8,18  |
| 10 | <b>Catchup</b> – a base de tomate, açúcar, sal e vinagre, frasco com 400g.  | Frasco | 154 | 4,86  |
| 11 | <b>Sardinha 130G</b> – acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.  | und    | 421 | 5,83  |
| 12 | <b>Achocolatado em pó</b> – achocolatado em pó vitamínico, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, soro de leite em pó, maldodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, niacina, ferro quelato e zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial launilha. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1kg), | pct    | 793 | 14,92 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
196/2023  
FLS ANO  
PIQUET CARNEIRO





|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Valor global do lote: R\$ 76.127,81.

#### LOTE VI – AVES CONGELADAS e OVOS

| Ítem | Descrição   | Un      | Quant | Valor Unit6+ |
|------|---|---------|-------|--------------|
| 01   | <b>Frango em cortes (peito)</b> – Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.           | kg      | 789   | 22,18        |
| 02   | <b>Ovos de galinha</b> – ovos de galinha limpos, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária).   | bandeja | 756   | 21,29        |
| 03   | <b>Presunto de peru</b> – Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data de validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.                        | kg      | 385   | 30,21        |
| 04   | <b>Frango congelado</b> - ausência de manchas, apresentando cor, odor característicos, embalagem de 1kg.  | kg      | 968   | 11,80        |
| 05   | <b>Frango em corte (coxa e sobrecoxa)</b> – embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas. | kg      | 197   | 14,03        |

Valor global do lote: R\$ 59.412,42.

#### LOTE VII – CAFÉ, POLPAS e REFRIGERANTES

| Ítem | Descrição   | Un | Quant | Valor Unit. |
|------|---|----|-------|-------------|
| 01   | <b>Polpa de frutas sabor acerola</b> – Embalagem com 1 kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) rótulo de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. | kg | 661   | 10,06       |
| 02   | <b>Polpa de frutas sabor caju</b> – Embalagem com 1 kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) rótulo de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.    | kg | 661   | 8,59        |



|    |  |     |       |      |
|----|--|-----|-------|------|
| 03 | <b>Polpa de frutas sabor goiaba</b> – Embalagem com 1 kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) rótulo de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.   | kg  | 621   | 8,06 |
| 04 | <b>Polpa de frutas sabor manga</b> – Embalagem com 1 kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) rótulo de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.  | kg  | 711   | 8,69 |
| 05 | <b>Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor cola</b> – Refrigerante sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade. | un  | 842   | 9,46 |
| 06 | <b>Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor guaraná</b> - sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade.        | un  | 765   | 8,07 |
| 07 | <b>Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor laranja</b> - sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade.        | un  | 822   | 7,98 |
| 08 | <b>Café 250G</b> – torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 3.667 | 9,50 |

Valor global do lote: R\$ 79.046,43.





**LOTE VIII – FRUTAS, LEGUMINOSOS, QUEIJOS e FRIOS**

| Ítem | Descrição  | Un | Quant | Valor Unit. |
|------|--|----|-------|-------------|
| 01   | <b>Queijo coalho</b> – queijo coalho de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias, 01 quilograma. | kg | 395   | 34,00       |
| 02   | <b>Queijo tipo mussarela</b> – queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.   | kg | 424   | 54,79       |
| 03   | <b>Tomate</b> – tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.  | kg | 479   | 7,07        |
| 04   | <b>Banana prata</b> – em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.   | kg | 548   | 5,80        |
| 05   | <b>Batata inglesa</b> – comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.   | kg | 466   | 7,25        |
| 06   | <b>Beterraba</b> – sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.  | kg | 375   | 7,15        |
| 07   | <b>Linguiça calabresa</b> – acondicionada em embalagem a vácuo, tipo “cry-o-vac”, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.  | kg | 484   | 28,41       |
| 08   | <b>Salsicha 1kg</b> – com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.  | kg | 512   | 17,10       |
| 09   | <b>Linguiça toscana</b> – de primeira qualidade, resfriada em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de  | kg | 197   | 26,07       |



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | identificação e validade, procedência e número de registro no SIF. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

Valor global do lote: R\$ 76.985,07.

## 5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

## 6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede de cada Secretaria no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2 - Os produtos deverão ter no mínimo 90 dias de validade a contar do dia do recebimento da Secretaria requisitante.

6.3- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.4- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.5- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

## 7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se - a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições





devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

## 10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 23 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA  
Secretário de Planejamento e Gestão

